



PORTARIA Nº 227 DE 03 DE OUTUBRO DE 2014.

O Pró-Reitor de Administração do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 541 de 12.09.2011 do Magnífico Reitor.

RESOLVE:

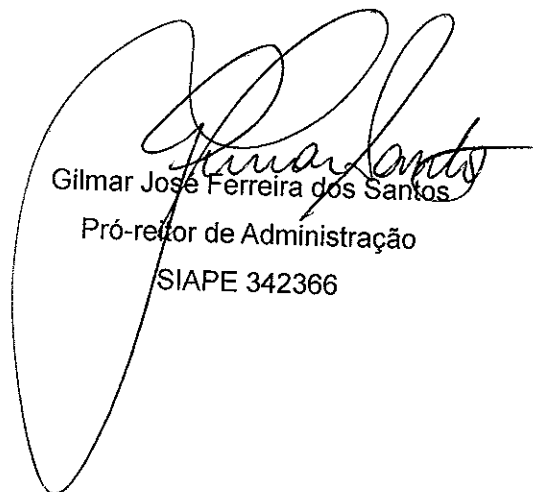
Art. 1º Retificar a Portaria nº 218, de 29 de setembro de 2014, conforme segue:

Onde se lê:

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do IFPR, retroagindo seus efeitos à data de 16/04/2013.

Leia se:

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do IFPR, retroagindo seus efeitos à data de 01/10/2014.



Gilmar José Ferreira dos Santos
Pró-reitor de Administração
SIAPE 342366

